

RESOLUÇÃO Nº 1395/2025 - CD, de 02 de abril de 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
AO DOCENTE DAVI RODRIGUES RABELO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.011523/2024-13;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe a Resolução Nº 1929/2023 – CONSU, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **DAVI RODRIGUES RABELO**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Ciências de Tecnologia/CCT da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE